



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.135, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>1.185</u> Data: <u>26/04/24</u>
---

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.631/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado pelo servidor **AGUINALDO CHAGAS MOURA – RE nº 14.026**, nos autos do **Processo Administrativo nº 10.631/2020**, onde o mesmo pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **pelo período de 90 (noventa) dias**, referente ao quinquênio de 17/07/2017 a 24/02/2024 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações; e

**Considerando** a certidão acostada as fls. 06 onde certifica que o servidor cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos as fls. 07 do **Processo Administrativo nº 10.631/2020**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, ao servidor público, senhor **AGUINALDO CHAGAS MOURA – RE nº 14.026**, ocupante do cargo efetivo de **Coveiro, licença-prêmio**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 17/07/2017 a 24/02/2024 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), **pelo período de 90 (noventa) dias**, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 1º/08/2024 a 30/08/2024; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 02/12/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de abril de 2024.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo